



POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

Fair Allocation

DEZEMBRO/2025

Sumário

1.	INFORMAÇÕES GERAIS	3
2.	DEFINIÇÕES IMPORTANTES	3
3.	HISTÓRICO DE VERSÕES*	4
4.	ORDENS INDIVIDUALIZADAS.....	4
5.	ALOCÇÃO DE OPORTUNIDADES NA DECISÃO D EINVESTIMENTO	5

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Objetivo	Apresentar as regras, políticas, procedimentos e controles internos da Albion Capital em relação a alocação justa de ordens de compra e venda de ativos agrupadas entre os Fundos.
Normas Aplicáveis	Resolução CVM 21, Resolução CVM 175 e Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, bem como suas respectivas Regras, Procedimentos e atualizações subsequentes.
Responsabilidade	A coordenação das atividades relacionadas a este documento é de responsabilidade do Diretor de Gestão .
Classificação	Pública , disponível no site https://www.albioncapital.com.br/
Abrangência	Este documento é aplicável aos Colaboradores da Albion Capital do time de investimento e do time de risco e compliance .
Documentos Relacionados	Este documento deve ser seguido em conjunto com o Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance e as demais políticas da Albion Capital.
Aderência dos Colaboradores	Os Colaboradores devem formalizar sua adesão a este documento por meio da assinatura do Termo de Ciência e Adesão no ingresso à Albion Capital e a cada 2 (dois) anos , ou sempre que alguma alteração relevante nos documentos ocorra.
Descumprimento	O descumprimento das regras e procedimentos previstos neste documento deve ser levado ao conhecimento da Diretora de Compliance e Risco, seguindo o fluxo e tratamento de denúncias e violações e penalidades previstos no Código de Ética e Conduta.
Dúvidas e Esclarecimentos	Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, os Colaboradores devem entrar em contato diretamente com a Diretora de Compliance e Risco ou com o seu suplente.
Evidências e Arquivamento	Os procedimentos e controles descritos neste documento são consistentes, passíveis de verificação e compatíveis com a complexidade e porte da Albion Capital. Todos os arquivos são mantidos em meio eletrônico, disponíveis para consulta dos órgãos de supervisão e fiscalização pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da sua produção.
Revisão Periódica	Este documento é revisado a cada 2 (dois) anos , ou mais frequentemente quando há mudanças regulatórias, legais ou alterações relevantes nos produtos e serviços oferecidos pela Albion Capital.

2. DEFINIÇÕES IMPORTANTES

Termo	Definição
Empresa ou Albion Capital	Albion Capital Ltda.
Colaboradores	Todos os que possuem cargo, função, relação empregatícia ou de estágio com a Empresa e os prestadores de serviços que atuem com exclusividade.

Termo	Definição
Diretora de Compliance e Risco	Diretora designada para cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, assim como gestão de riscos e PLD/FTP, conforme a Resolução CVM 19, Resolução CVM 21 e a Resolução CVM 50.
Diretor de Gestão	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários de acordo com a Resolução CVM 21.
Diretoria	Administradores e diretores responsáveis pela Empresa que compõem a alta administração.
Fundos	Fundos de investimento geridos pela Empresa.

3. HISTÓRICO DE VERSÕES*

Data de Aprovação	Editores	Aprovadores	Resumo das Alterações
12/12/2025	Diretora de Compliance e Risco / Diretor de Gestão	Alta Administração	Revisão Geral e nova estrutura das políticas e procedimentos.

*Este controle de versão passou a ser registrado no corpo de cada documento a partir de dezembro de 2025, embora as políticas existam desde a aprovação da Empresa para a atividade e as versões estejam devidamente arquivadas na rede interna da Albion Capital.

4. ORDENS INDIVIDUALIZADAS

A Albion Capital é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a desenvolver o exercício profissional de atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM 21 na categoria de gestão de recursos.

Por decisão estratégica de seus sócios, a Albion Capital não se dedica a gerir carteiras de fundos líquidos ou valores mobiliários compostas por ativos financeiros líquidos.

A intenção estratégica dos sócios da Albion Capital é o foco em gestão de carteiras compostas por ativos ilíquidos, notadamente Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC.

As carteiras de tais Fundos são montadas e geridas independentemente das condições de mercado, posto que as negociações são tratadas em ambientes não abertos à publicidade e interferência, e as ordens são sempre emitidas de forma individualizada.

Desta forma, como não há grupamento de ordens dos Fundos, o rateio e distribuição de ordens não é aplicável. Mesmo para os ativos líquidos, a Albion Capital não realiza ordens agrupadas para os Fundos.

Caso a Albion Capital tenha intenção de realizar ordens para seus Fundos de forma agrupada em nome da conta master junto às corretoras, estabelecerá antes uma política detalhada para assegurar o tratamento justo entre as carteiras de valores mobiliários.

5. ALOCAÇÃO DE OPORTUNIDADES NA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Pode ocorrer que um determinado direito creditório, por motivo de ganho de eficiência, venha a se referir a mais de um FIDC gerido pela Albion Capital. Neste caso será necessário ratear os ativos de acordo com os seguintes princípios e procedimentos, tendo como norte as características, política de investimentos e regulamento de cada Fundo:

- **Características.** Os direitos creditórios deverão atender aos Critérios de Elegibilidade e Condições de Cessão estabelecidos sob os regulamentos de cada FIDC gerido pela Albion Capital.
- **Eficiência.** Deverá ser identificado qual dos FIDCs ora geridos pela Albion Capital tem o menor custo de capital, que terá prioridade na aquisição dos direitos creditórios.
- **Limites de concentração.** Deverá ser observada a disponibilidade de caixa e limites de concentração estabelecidos sob cada regulamento. Caso haja limite para aquisição, este Fundo adquirirá a parcela possível dos ativos e o excedente será alocado ao próximo FIDC melhor colocado sob os critérios ora estabelecidos dentre aqueles geridos pela Albion Capital.
- **Após os procedimentos acima, em caso de empate, o rateio será realizado na mesma proporcionalidade, não sendo permitida vantagem para um FIDC em detrimento de outro.**
